



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## **DECRETO N° 023/2020** **DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, OS IMÓVEIS SITUADOS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADOS A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, XXIV DA CF/88, ART. 5º, ALÍNEAS “I” E “P” E ART. 6º, TODOS DO DECRETO-LEI FEDERAL N. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 E ALTERAÇÕES, ART. 4º, V, ALÍNEA “A”, DA LEI N° 10.257/01 (ESTATUTO DA CIDADE) E EM ESPECIAL O ART. 45, III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

### **DECRETA**

**Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável pelo Município de Florínea, os imóveis rurais abaixo descritos e caracterizados, objetos da matrícula nº 6.824 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP, de propriedade de Jorge Oliveira Silva, constantes do Memorial Descritivo e Croqui Anexos a este, os quais fazem parte integrante do presente, destinados à Instalação do Centro de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Município de Florínea.**

- 1. UMA ÁREA DE TERRAS, com 2,4224ha, com a denominação de Fazenda São Jorge, designada como GLEBA 1, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SPST-M-1456, de coordenadas Longitude 50°43'05,569" W, Latitude 22°50'54,122" S, Altitude 354,810 m; deste, segue confrontando com Jorge de Oliveira Silva (Fazenda São Jorge-Gleba 4, origem na matrícula 6.824) com os seguintes azimutes e distâncias: 136°17' e 121.57m até o vértice SPST-M-1451, de coordenadas Longitude 50°43'02,623" W, Latitude 22°50'56,979" S, Altitude 358,493 m; 228°45' e 199.43m até o vértice SPST-M-1452, de coordenadas Longitude 50°43'07,882" W, Latitude 22°51'01,253" S, Altitude 356,151 m; deste, segue confrontando com Jorge de Oliveira Silva (Fazenda São Jorge-Gleba 2, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 316°19' e 121.62m até o vértice SPST-M-1455, de coordenadas Longitude 50°43'10,828" W, Latitude 22°50'58,394" S, Altitude 352,155 m; deste, segue pela faixa de domínio do DER-Departamento de Estradas de Rodagem (Rodovia Miguel Jubran-SP-333, faixa de domínio de 50,00 m) com o seguinte azimute e distância: 48°45' e 199.38m até o vértice SPST-M-1456, de coordenadas Longitude 50°43'05,569" W, Latitude**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



22°50'54,122" S, Altitude 354,810 m, vértice inicial da descrição deste perímetro, cadastrado no INCRA sob o n.º 632.058.023.043-8;

2. **UMA ÁREA DE TERRAS**, com 2,4227ha, com a denominação de Fazenda São Jorge, designada como **GLEBA 2**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SPST-M-1455, de coordenadas Longitude 50°43'10,828" W, Latitude 22°50'58,394" S, Altitude 352,155 m; deste, segue pela faixa de domínio de **Jorge de Oliveira Silva** (Fazenda São Jorge-Gleba 1, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 136°19' e 121.62m até o vértice SPST-M-1452, de coordenadas Longitude 50°43'07,882" W, Latitude 22°51'01,253" S, Altitude 356,151 m; deste, segue confrontando com **Jorge de Oliveira Silva** (Fazenda São Jorge-Gleba 4, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 228°45' e 199.42m até o vértice SPST-M-1453, de coordenadas Longitude 50°43'13,141" W, Latitude 22°51'05,527" S, Altitude 353,994 m; deste, segue confrontando com **Jorge de Oliveira Silva** (Fazenda São Jorge-Gleba 3, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 316°19' e 121.58m até o vértice SPST-M-1454, de coordenadas Longitude 50°43'16,086" W, Latitude 22°51'02,669" S, Altitude 348,773 m; deste, segue pela faixa de domínio do **DER-Departamento de Estradas de Rodagem** (Rodovia Miguel Jubran-SP-333, faixa de domínio de 50,00 m) com o seguinte azimute e distância: 48°44' e 199.42m até o vértice SPST-M-1455, de coordenadas Longitude 50°43'10,828" W, Latitude 22°50'58,394" S, Altitude 352,155 m, vértice inicial da descrição deste perímetro., cadastrado no INCRA sob o n.º 632.058.023.043-8; e
3. **UMA ÁREA DE TERRAS**, com 2,3675ha, com a denominação de Fazenda São Jorge, designada como **GLEBA 3**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SPST-M-1454, de coordenadas Longitude 50°43'16,086" W, Latitude 22°51'02,669" S, Altitude 348,773 m deste, segue confrontando com **Jorge de Oliveira Silva** (Fazenda São Jorge-Gleba 2, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 136°19' e 121.58m até o vértice SPST-M-1453, de coordenadas Longitude 50°43'13,141" W, Latitude 22°51'05,527" S, Altitude 353,994 m; deste, segue confrontando com **Jorge de Oliveira Silva** (Fazenda São Jorge-Gleba 4, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 228°45' e 199.38m até o vértice **CXG-M-1583**, de coordenadas Longitude 50°43'18,399" W, Latitude 22°51'09,800" S, Altitude 351,882 m; deste, segue confrontando com o **Município de Florínea** (Fazenda São Jorge, matrícula 31.167) com o seguinte azimute e distância: 316°19' e 121.60m até o vértice **CXG-M-1584**, de coordenadas Longitude 50°43'21,344" W, Latitude 22°51'06,941" S, Altitude 347,290 m; deste, segue pela faixa de domínio do **DER-Departamento de Estradas de Rodagem** (Rodovia Miguel Jubran-SP-333, faixa de domínio de 50,00 m) com os seguintes azimutes e distâncias: 48°45' e 16.00m até o vértice SPST-P-2986, de coordenadas Longitude 50°43'20,922" W, Latitude 22°51'06,598" S, Altitude 347,122 m; 95°39' e 9.05m até o vértice SPST-P-2987, de coordenadas Longitude 50°43'20,606" W, Latitude 22°51'06,627" S, Altitude 347,364 m; 76°43' e 4.69m até o vértice SPST-P-2988, de coordenadas Longitude 50°43'20,446" W, Latitude 22°51'06,592" S, Altitude 347,377 m; 54°15' e 3.58m até o vértice SPST-P-2989, de coordenadas Longitude 50°43'20,344" W, Latitude 22°51'06,524" S, Altitude 347,421 m; 48°20' e 8.05m até o vértice SPST-P-2990, de coordenadas Longitude 50°43'20,133" W, Latitude 22°51'06,350" S, Altitude 347,565 m; 47°36' e 14.05m até o vértice SPST-P-2991, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



coordenadas Longitude 50°43'19,769" W, Latitude 22°51'06,042" S, Altitude 347,722 m; 47°24' e 17.04m até o vértice SPST-P-2992, de coordenadas Longitude 50°43'19,329" W, Latitude 22°51'05,667" S, Altitude 347,417 m; 47°26' e 5.96m até o vértice SPST-P-2993, de coordenadas Longitude 50°43'19,175" W, Latitude 22°51'05,536" S, Altitude 347,367 m; 45°04' e 4.79m até o vértice SPST-P-2994, de coordenadas Longitude 50°43'19,056" W, Latitude 22°51'05,426" S, Altitude 347,228 m; 16°04' e 3.81m até o vértice SPST-P-2995, de coordenadas Longitude 50°43'19,019" W, Latitude 22°51'05,307" S, Altitude 347,129 m; 336°36' e 4.02m até o vértice SPST-P-2996, de coordenadas Longitude 50°43'19,075" W, Latitude 22°51'05,187" S, Altitude 347,086 m; 310°56' e 2.11m até o vértice SPST-P-2997, de coordenadas Longitude 50°43'19,131" W, Latitude 22°51'05,142" S, Altitude 347,101 m; 48°46' e 115.43m até o vértice SPST-M-1454, de coordenadas Longitude 50°43'16,086" W, Latitude 22°51'02,669" S, Altitude 348,773 m, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2° - Conforme avaliação prévia, feita por profissional da área imobiliária, cujo documento também fica fazendo parte integrante do presente, a justa indenização a ser paga para aquisição dos imóveis, corresponde a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

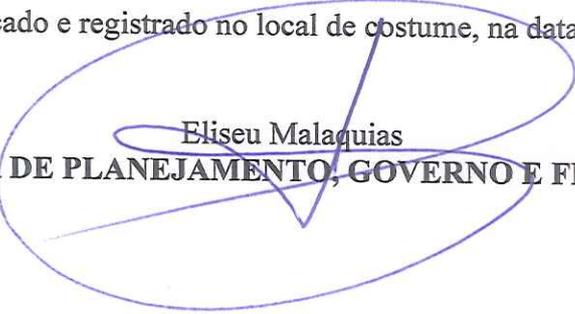
Art. 3° - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., em 09 de Abril de 2020.

  
Paulo Eduardo Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

**WESLE DONIZETI CARNEIRO**

**CORRETOR DE IMÓVEIS**

**CRECI-F: 105453 2ª Região/SP**

---

# **AVALIAÇÃO**

# **COMERCIAL**

**SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Florínea – SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro – Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

**IMÓVEL AVALIADO:** GLEBA 01, GLEBA 02 E GLEBA 03 DA FAZENDA SÃO JORGE, DESTINADA AO DISTRITO INDUSTRIAL. – Florínea-SP, CEP: 19.870-000.

# WESLE DONIZETI CARNEIRO

**CORRETOR DE IMÓVEIS**

**CRECI-F: 105453 2ª Região/SP**

---

## LAUDO DE AVALIAÇÃO COMERCIAL

**SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Florínea - SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro - Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

**PROPRIETÁRIO:** JORGE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, maior de idade, capaz, agricultor, RG. n.º 3.794.803-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob o n.º 791.992.838-91, residente e domiciliado na Rua Dr. João Neves Neto, n.º 488 - Jardim Guedala, na cidade de São Paulo/SP

**ENDEREÇO DO IMÓVEL AVALIADO:** Gleba 01, Gleba 02 e Gleba 03 da Fazenda São Jorge, destinada ao Distrito Industrial - Florínea-SP.

**MATRÍCULA:** Matrícula de Origem n.º 6.824 do Oficial de Registro de Imóveis de Assis-SP.

**OBJETIVO:** Determinação do valor de mercado de compra e venda do objeto, para financiamento bancário e alienação do objeto avaliado.

### **OBJETO AVALIADO / CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

O imóvel avaliado trata-se de 1) UMA ÁREA DE TERRAS, com 2,4224ha, com a denominação de Fazenda São Jorge, designada como GLEBA 1, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SPST-M-1456, de coordenadas Longitude 50°43'05,569" W, Latitude 22°50'54,122" S, Altitude 354,810 m; deste, segue confrontando com Jorge de Oliveira Silva (Fazenda São Jorge-Gleba 4, origem na matrícula 6.824) com os seguintes azimutes e distâncias: 136°17' e 121.57m até o vértice SPST-M-1451, de coordenadas Longitude 50°43'02,623" W, Latitude 22°50'56,979" S, Altitude 358,493 m; 228°45' e 199.43m até o vértice SPST-M-1452, de coordenadas Longitude 50°43'07,882" W, Latitude 22°51'01,253" S, Altitude 356,151 m; deste, segue confrontando com Jorge de Oliveira Silva (Fazenda São Jorge-Gleba 2, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 316°19' e 121.62m até o vértice SPST-M-1455, de coordenadas Longitude 50°43'10,828" W, Latitude 22°50'58,394" S, Altitude 352,155 m; deste, segue pela faixa de domínio do DER-Departamento de Estradas de Rodagem (Rodovia Miguel Jubran-SP-333, faixa de domínio de 50,00 m) com o seguinte azimute e distância: 48°45' e 199.38m até o vértice SPST-M-1456, de coordenadas Longitude 50°43'05,569" W, Latitude 22°50'54,122" S,

# WESLE DONIZETI CARNEIRO

**CORRETOR DE IMÓVEIS**

**CRECI-F: 105453 2ª Região/SP**

---

Altitude 354,810 m, vértice inicial da descrição deste perímetro, cadastrado no INCRA sob o n.º 632.058.023.043-8; **2) UMA ÁREA DE TERRAS**, com 2,4227ha, com a denominação de Fazenda São Jorge, designada como GLEBA 2, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **SPST-M-1455**, de coordenadas Longitude 50°43'10,828" W, Latitude 22°50'58,394" S, Altitude 352,155 m; deste, segue pela faixa de domínio de **Jorge de Oliveira Silva** (Fazenda São Jorge-Gleba 1, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 136°19' e 121.62m até o vértice **SPST-M-1452**, de coordenadas Longitude 50°43'07,882" W, Latitude 22°51'01,253" S, Altitude 356,151 m; deste, segue confrontando com **Jorge de Oliveira Silva** (Fazenda São Jorge-Gleba 4, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 228°45' e 199.42m até o vértice **SPST-M-1453**, de coordenadas Longitude 50°43'13,141" W, Latitude 22°51'05,527" S, Altitude 353,994 m; deste, segue confrontando com **Jorge de Oliveira Silva** (Fazenda São Jorge-Gleba 3, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 316°19' e 121.58m até o vértice **SPST-M-1454**, de coordenadas Longitude 50°43'16,086" W, Latitude 22°51'02,669" S, Altitude 348,773 m; deste, segue pela faixa de domínio do **DER-Departamento de Estradas de Rodagem** (Rodovia Miguel Jubran-SP-333, faixa de domínio de 50,00 m) com o seguinte azimute e distância: 48°44' e 199.42m até o vértice **SPST-M-1455**, de coordenadas Longitude 50°43'10,828" W, Latitude 22°50'58,394" S, Altitude 352,155 m, vértice inicial da descrição deste perímetro., cadastrado no INCRA sob o n.º 632.058.023.043-8; e, **3) UMA ÁREA DE TERRAS**, com 2,3675ha, com a denominação de Fazenda São Jorge, designada como GLEBA 03, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **SPST-M-1454**, de coordenadas Longitude 50°43'16,086" W, Latitude 22°51'02,669" S, Altitude 348,773 m; deste, segue confrontando com **Jorge de Oliveira Silva** (Fazenda São Jorge-Gleba 2, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 136°19' e 121.58m até o vértice **SPST-M-1453**, de coordenadas Longitude 50°43'13,141" W, Latitude 22°51'05,527" S, Altitude 353,994 m; deste, segue confrontando com **Jorge de Oliveira Silva** (Fazenda São Jorge-Gleba 4, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 228°45' e 199.38m até o vértice **CXG-M-1583**, de coordenadas Longitude 50°43'18,399" W, Latitude 22°51'09,800" S, Altitude 351,882 m; deste, segue confrontando com o **Município de Florínea** (Fazenda São Jorge, matrícula 31.167) com o seguinte azimute e distância: 316°19' e 121.60m até o vértice **CXG-M-1584**, de coordenadas Longitude 50°43'21,344" W, Latitude 22°51'06,941" S, Altitude 347,290 m; deste, segue pela faixa de domínio do **DER-Departamento de Estradas de Rodagem** (Rodovia Miguel Jubran-SP-

---

Tel.: (18) 99639-6200 / (18) 98159-3047

e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 3



# WESLE DONIZETI CARNEIRO

**CORRETOR DE IMÓVEIS**

**CRECI-F: 105453 2ª Região/SP**

---

333, faixa de domínio de 50,00 m) com os seguintes azimutes e distâncias: 48°45' e 16.00m até o vértice SPST-P-2986, de coordenadas Longitude 50°43'20,922" W, Latitude 22°51'06,598" S, Altitude 347,122 m; 95°39' e 9.05m até o vértice SPST-P-2987, de coordenadas Longitude 50°43'20,606" W, Latitude 22°51'06,627" S, Altitude 347,364 m; 76°43' e 4.69m até o vértice SPST-P-2988, de coordenadas Longitude 50°43'20,446" W, Latitude 22°51'06,592" S, Altitude 347,377 m; 54°15' e 3.58m até o vértice SPST-P-2989, de coordenadas Longitude 50°43'20,344" W, Latitude 22°51'06,524" S, Altitude 347,421 m; 48°20' e 8.05m até o vértice SPST-P-2990, de coordenadas Longitude 50°43'20,133" W, Latitude 22°51'06,350" S, Altitude 347,565 m; 47°36' e 14.05m até o vértice SPST-P-2991, de coordenadas Longitude 50°43'19,769" W, Latitude 22°51'06,042" S, Altitude 347,722 m; 47°24' e 17.04m até o vértice SPST-P-2992, de coordenadas Longitude 50°43'19,329" W, Latitude 22°51'05,667" S, Altitude 347,417 m; 47°26' e 5.96m até o vértice SPST-P-2993, de coordenadas Longitude 50°43'19,175" W, Latitude 22°51'05,536" S, Altitude 347,367 m; 45°04' e 4.79m até o vértice SPST-P-2994, de coordenadas Longitude 50°43'19,056" W, Latitude 22°51'05,426" S, Altitude 347,228 m; 16°04' e 3.81m até o vértice SPST-P-2995, de coordenadas Longitude 50°43'19,019" W, Latitude 22°51'05,307" S, Altitude 347,129 m; 336°36' e 4.02m até o vértice SPST-P-2996, de coordenadas Longitude 50°43'19,075" W, Latitude 22°51'05,187" S, Altitude 347,086 m; 310°56' e 2.11m até o vértice SPST-P-2997, de coordenadas Longitude 50°43'19,131" W, Latitude 22°51'05,142" S, Altitude 347,101 m; 48°46' e 115.43m até o vértice SPST-M-1454, de coordenadas Longitude 50°43'16,086" W, Latitude 22°51'02,669" S, Altitude 348,773 m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Cadastrado no INCRA sob o n.º 632.058.023.043-8.

O imóvel avaliado conta com as seguintes atribuições:

- Terra nua (sem edificações ou vegetações naturais).
- Lato solo Roxo, possibilitando tipos diversos de culturas agrícolas e o manejo da pecuária.
- Boa Topografia.
- Bom escoamento de produção e fácil acesso.

#### DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

O município de Florínea tem sua economia baseada na agricultura e no Turismo devido ao seu Balneário Municipal, o

---

Tel.: (18) 99639-6200 / (18) 98159-3047

e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 4



# **WESLE DONIZETI CARNEIRO**

**CORRETOR DE IMÓVEIS**

**CRECI-F: 105453 2º Região/SP**

---

que não atende a toda a demanda de emprego da sua população. A construção de um presídio no perímetro rural do município despertou interesse em alguns investidores e especuladores, porém não trouxe melhoras significativas para o município, deixando então esse público de investir na cidade e estagnando o mercado imobiliário, assim como em outras cidades de região. A alta oferta por imóveis de lazer de final de semana (ranchos) tem saturado o mercado e causado o efeito de desvalorização devido à baixa demanda.

Os facilitadores para negociação do bem são MÉDIOS, levando em conta a localização e a procura por este tipo de imóvel no município. O imóvel tem o fator liquidez MÉDIO.

#### **MÉTODO EMPREGADO:**

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

#### **RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

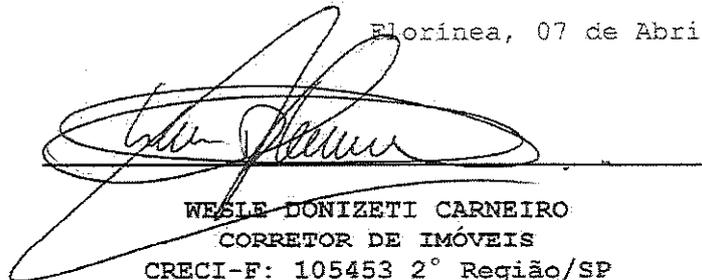
Em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, sua característica física, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário, o valor obtido foi:

**R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**

Este documento não tem efeito como proposta de compra do imóvel citado, e nem reconhece impostos, taxas, prestações, direitos de propriedade e outros ônus decorrentes ao imóvel.

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 03 folhas impressas, sendo a última assinada e a primeira rubricada, além de seus anexos.

Florínea, 07 de Abril de 2020.



**WESLE DONIZETI CARNEIRO**  
**CORRETOR DE IMÓVEIS**  
**CRECI-F: 105453 2º Região/SP**

**ANEXOS:** I- Croqui do Imóvel, II - Cópia da Matrícula do imóvel, III - Fotos do Imóvel.

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias - GLEBA 1

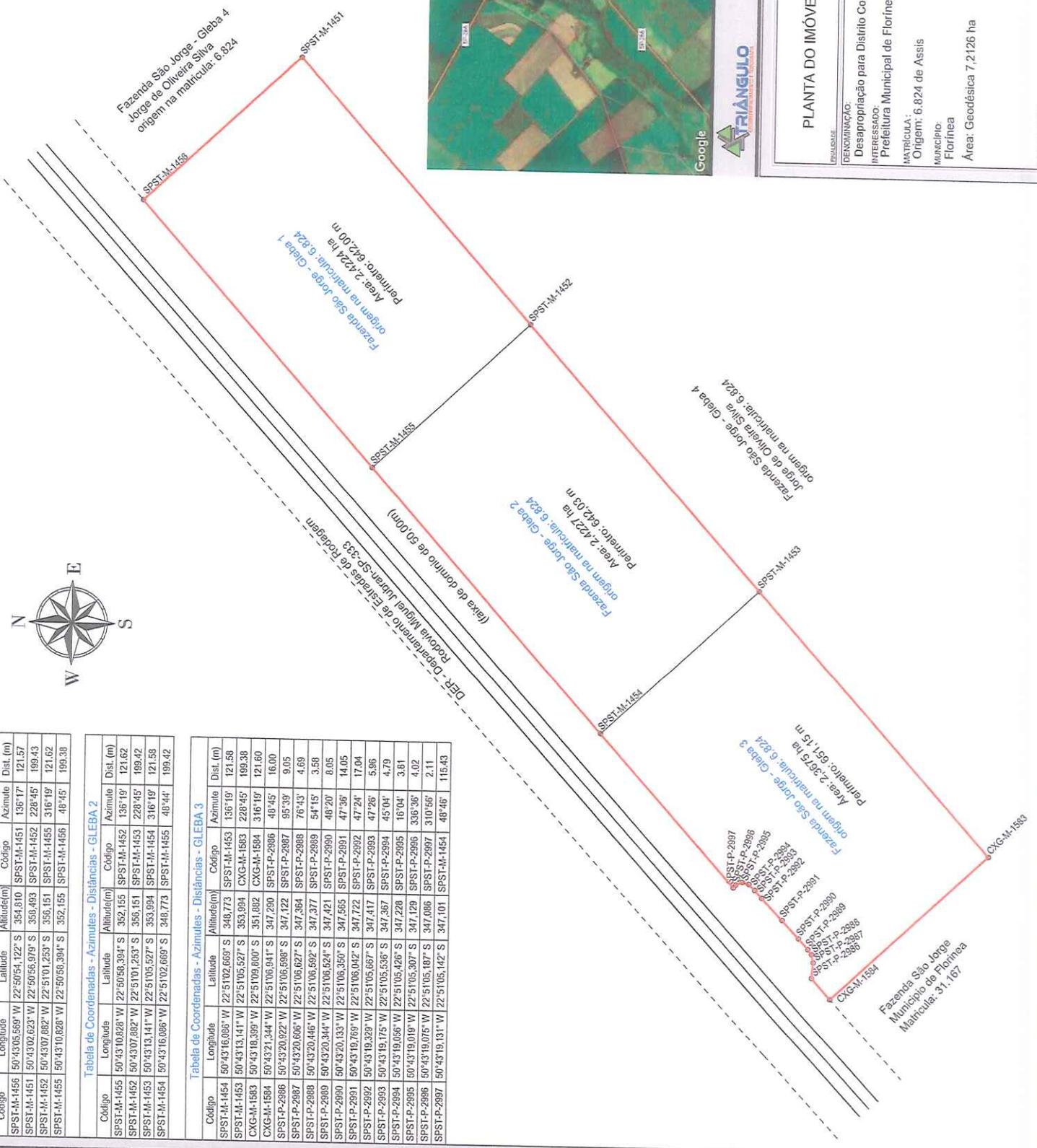
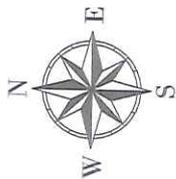
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist. (m)
SPST-M-1456	50°43'05.569" W	22°50'54.122" S	354,810	SPST-M-1451	136°19'	121,57
SPST-M-1451	50°43'02.623" W	22°50'56.979" S	358,493	SPST-M-1452	228°45'	199,43
SPST-M-1452	50°43'07.882" W	22°51'01.253" S	356,151	SPST-M-1455	316°19'	121,62
SPST-M-1455	50°43'10.828" W	22°50'58.394" S	352,155	SPST-M-1456	48°45'	199,38

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias - GLEBA 2

Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist. (m)
SPST-M-1456	50°43'10.828" W	22°50'58.394" S	352,155	SPST-M-1452	136°19'	121,62
SPST-M-1452	50°43'07.882" W	22°51'01.253" S	356,151	SPST-M-1453	228°45'	199,42
SPST-M-1453	50°43'13.141" W	22°51'05.627" S	353,994	SPST-M-1454	316°19'	121,58
SPST-M-1454	50°43'16.086" W	22°51'02.869" S	348,773	SPST-M-1455	48°44'	199,42

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias - GLEBA 3

Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist. (m)
SPST-M-1454	50°43'16.086" W	22°51'02.869" S	348,773	SPST-M-1453	136°19'	121,58
SPST-M-1453	50°43'13.141" W	22°51'05.627" S	353,994	CXG-M-1583	228°45'	199,38
CXG-M-1583	50°43'18.399" W	22°51'09.600" S	351,802	CXG-M-1584	316°19'	121,60
CXG-M-1584	50°43'21.344" W	22°51'06.941" S	347,290	SPST-P-2886	48°45'	16,00
SPST-P-2886	50°43'20.922" W	22°51'06.598" S	347,122	SPST-P-2887	95°39'	9,05
SPST-P-2887	50°43'20.606" W	22°51'06.627" S	347,364	SPST-P-2888	76°43'	4,69
SPST-P-2888	50°43'20.446" W	22°51'06.592" S	347,377	SPST-P-2889	54°15'	3,58
SPST-P-2889	50°43'20.344" W	22°51'06.524" S	347,421	SPST-P-2890	48°20'	8,05
SPST-P-2890	50°43'20.133" W	22°51'06.350" S	347,655	SPST-P-2891	47°36'	14,05
SPST-P-2891	50°43'19.769" W	22°51'06.042" S	347,722	SPST-P-2892	47°24'	17,04
SPST-P-2892	50°43'19.329" W	22°51'05.667" S	347,417	SPST-P-2893	47°26'	5,86
SPST-P-2893	50°43'19.175" W	22°51'05.536" S	347,367	SPST-P-2894	45°04'	4,79
SPST-P-2894	50°43'19.066" W	22°51'05.426" S	347,228	SPST-P-2895	16°04'	3,81
SPST-P-2895	50°43'19.019" W	22°51'05.307" S	347,129	SPST-P-2896	336°36'	4,02
SPST-P-2896	50°43'19.075" W	22°51'05.187" S	347,086	SPST-P-2897	310°56'	2,11
SPST-P-2897	50°43'19.131" W	22°51'05.142" S	347,101	SPST-M-1454	48°46'	115,43



Fazenda São Jorge - Gleba 4  
Jorge de Oliveira Silva  
origem na matrícula: 6.824

Fazenda São Jorge - Gleba 1  
origem na matrícula: 6.824  
Área: 2.424 ha  
Perímetro: 642,10 m

Fazenda São Jorge - Gleba 2  
origem na matrícula: 6.824  
Área: 2.422 ha  
Perímetro: 642,03 m

Fazenda São Jorge - Gleba 3  
origem na matrícula: 6.824  
Área: 2.365 ha  
Perímetro: 651,15 m

Fazenda São Jorge - Gleba 4  
origem na matrícula: 6.824

Fazenda São Jorge  
Município de Florínea  
Matrícula: 31.167



ARVENA, WSE BONFÉCIO, 825 MARC/SP, CDS 19.846.000  
COC 01.823.738/0001-22 RWE/RXK (19)371.1543



**PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO**

FUNDAÇÃO: ÚNICA

DESCRIÇÃO: Desapropriação para Distrito Comercial

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Florínea

MATRÍCULA: Origem: 6.824 de Assis

MUNICÍPIO: Florínea

Área: Geodésica 7,2126 ha

ESCALA: 1:1.800

ESTADO: SP

DATA: 23/10/2019

PROF. CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: FAZENDA SÃO JORGE - Gleba 1  
Proprietário: Jorge de Oliveira Silva  
Município: Florínea - SP  
Parte da Matrícula: 6.824 do CRI de Assis - SP  
Área: 2,4224 ha

INCRA: 632.058.023.043-8  
Perímetro: 642,00 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SPST-M-1456, de coordenadas Longitude 50°43'05,569" W, Latitude 22°50'54,122" S, Altitude 354,810 m; deste, segue confrontando com Jorge de Oliveira Silva (Fazenda São Jorge-Gleba 4, origem na matrícula 6.824) com os seguintes azimutes e distâncias: 136°17' e 121,57m até o vértice SPST-M-1451, de coordenadas Longitude 50°43'02,623" W, Latitude 22°50'56,979" S, Altitude 358,493 m; 228°45' e 199,43m até o vértice SPST-M-1452, de coordenadas Longitude 50°43'07,882" W, Latitude 22°51'01,253" S, Altitude 356,151 m; deste, segue confrontando com Jorge de Oliveira Silva (Fazenda São Jorge-Gleba 2, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 316°19' e 121,62m até o vértice SPST-M-1455, de coordenadas Longitude 50°43'10,828" W, Latitude 22°50'58,394" S, Altitude 352,155 m; deste, segue pela faixa de domínio do DER-Departamento de Estradas de Rodagem (Rodovia Miguel Jubran-SP-333, faixa de domínio de 50,00 m) com o seguinte azimute e distância: 48°45' e 199,38m até o vértice SPST-M-1456, de coordenadas Longitude 50°43'05,569" W, Latitude 22°50'54,122" S, Altitude 354,810 m, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Fazenda São Jorge - Gleba 2  
Proprietário: Jorge de Oliveira Silva  
Município: Florínea - SP  
Parte da Matrícula: 6.824 do CRI de Assis - SP  
Área: 2,4227 ha

INCRA: 632.058.023.043-8  
Perímetro: 642,03 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SPST-M-1455, de coordenadas Longitude 50°43'10,828" W, Latitude 22°50'58,394" S, Altitude 352,155 m; deste, segue pela faixa de domínio de Jorge de Oliveira Silva (Fazenda São Jorge-Gleba 1, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 136°19' e 121,62m até o vértice SPST-M-1452, de coordenadas Longitude 50°43'07,882" W, Latitude 22°51'01,253" S, Altitude 356,151 m; deste, segue confrontando com Jorge de Oliveira Silva (Fazenda São Jorge-Gleba 4, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 228°45' e 199,42m até o vértice SPST-M-1453, de coordenadas Longitude 50°43'13,141" W, Latitude 22°51'05,527" S, Altitude 353,994 m; deste, segue confrontando com Jorge de Oliveira Silva (Fazenda São Jorge-Gleba 3, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 316°19' e 121,58m até o vértice SPST-M-1454, de coordenadas Longitude 50°43'16,086" W, Latitude 22°51'02,669" S, Altitude 348,773 m; deste, segue pela faixa de domínio do DER-Departamento de Estradas de Rodagem (Rodovia Miguel Jubran-SP-333, faixa de domínio de 50,00 m) com o seguinte azimute e distância: 48°44' e 199,42m até o vértice SPST-M-1455, de coordenadas Longitude 50°43'10,828" W, Latitude 22°50'58,394" S, Altitude 352,155 m, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Fazenda São Jorge - Gleba 3  
Proprietário: Jorge de Oliveira Silva  
Município: Florínea - SP  
Parte da Matrícula: 6.824 do CRI de Assis - SP  
Área: 2,3675 ha

INCRA: 632.058.023.043-8  
Perímetro: 651,15 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SPST-M-1454, de coordenadas Longitude 50°43'16,086" W, Latitude 22°51'02,669" S, Altitude 348,773 m; deste, segue confrontando com Jorge de Oliveira Silva (Fazenda São Jorge-Gleba 2, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 136°19' e 121,58m até o vértice SPST-M-1453, de coordenadas Longitude 50°43'13,141" W, Latitude 22°51'05,527" S, Altitude 353,994 m; deste, segue confrontando com Jorge de Oliveira Silva (Fazenda São Jorge-Gleba 4, origem na matrícula 6.824) com o seguinte azimute e distância: 228°45' e 199,38m até o vértice CXG-M-1583, de coordenadas Longitude 50°43'18,399" W, Latitude 22°51'09,800" S, Altitude 351,882 m; deste, segue confrontando com o Município de Florínea (Fazenda São Jorge, matrícula 31.167) com o seguinte azimute e distância: 316°19' e 121,60m até o vértice CXG-M-1584, de coordenadas Longitude 50°43'21,344" W, Latitude 22°51'06,941" S, Altitude 347,290 m; deste,

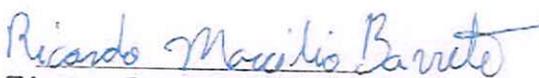
*Ricardo Marialdo Barreto*



segue pela faixa de domínio do DER-Departamento de Estradas de Rodagem (Rodovia Miguel Jubran-SP-333, faixa de domínio de 50,00 m) com os seguintes azimutes e distâncias: 48°45' e 16,00m até o vértice SPST-P-2986, de coordenadas Longitude 50°43'20,922" W, Latitude 22°51'06,598" S, Altitude 347,122 m; 95°39' e 9,05m até o vértice SPST-P-2987, de coordenadas Longitude 50°43'20,606" W, Latitude 22°51'06,627" S, Altitude 347,364 m; 76°43' e 4,69m até o vértice SPST-P-2988, de coordenadas Longitude 50°43'20,446" W, Latitude 22°51'06,592" S, Altitude 347,377 m; 54°15' e 3,50m até o vértice SPST-P-2989, de coordenadas Longitude 50°43'20,344" W, Latitude 22°51'06,524" S, Altitude 347,421 m; 48°20' e 8,05m até o vértice SPST-P-2990, de coordenadas Longitude 50°43'20,133" W, Latitude 22°51'06,350" S, Altitude 347,565 m; 47°36' e 14,05m até o vértice SPST-P-2991, de coordenadas Longitude 50°43'19,769" W, Latitude 22°51'06,042" S, Altitude 347,722 m; 47°24' e 17,04m até o vértice SPST-P-2992, de coordenadas Longitude 50°43'19,329" W, Latitude 22°51'05,667" S, Altitude 347,417 m; 47°26' e 5,96m até o vértice SPST-P-2993, de coordenadas Longitude 50°43'19,175" W, Latitude 22°51'05,536" S, Altitude 347,367 m; 45°04' e 4,79m até o vértice SPST-P-2994, de coordenadas Longitude 50°43'19,056" W, Latitude 22°51'05,426" S, Altitude 347,228 m; 16°04' e 3,81m até o vértice SPST-P-2995, de coordenadas Longitude 50°43'19,019" W, Latitude 22°51'05,307" S, Altitude 347,129 m; 336°36' e 4,02m até o vértice SPST-P-2996, de coordenadas Longitude 50°43'19,075" W, Latitude 22°51'05,187" S, Altitude 347,086 m; 310°56' e 2,11m até o vértice SPST-P-2997, de coordenadas Longitude 50°43'19,131" W, Latitude 22°51'05,142" S, Altitude 347,101 m; 48°46' e 115,43m até o vértice SPST-M-1454, de coordenadas Longitude 50°43'16,086" W, Latitude 22°51'02,669" S, Altitude 348,773 m, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Assis – SP, 30 de março de 2020.

  
Resp. Técnico: **Ricardo Marcilio Barreto**  
CFT: 274.863.398-97



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230180841337

## 1. Responsável Técnico

**RICARDO MARCILIO BARRETO**

Título Profissional: Técnica em Agrimensura

RNP: 2616830906

Registro: 5070095550-SP

Registro: 2016981-SP

Empresa Contratada: TRIANGULO TOPOGRAFIA LTDA ME

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Florínea

Endereço: Rua Livino Cardoso de Oliveira

CPF/CNPJ: 44.493.575/0001-69

Complemento:

Nº:

Cidade: Florínea

Bairro:

Contrato:

UF: SP

CEP: 19870-000

Valor: R\$ 8.500,00

Celebrado em: 13/07/2018

Vinculada à Art nº:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

## 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rodovia SP-333

Complemento: Km 441,803

Nº:

Cidade: Florínea

Bairro:

Data de Início: 13/07/2018

UF: SP

CEP: 19870-000

Previsão de Término: 13/07/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: Prefeitura Municipal de Florínea

Código

CPF/CNPJ: 44.493.575/0001-69

## 4. Atividade Técnica

Execução			Quantidade	Unidade
1	Levantamento	Georreferenciamento ao Sistema Geodésico Brasileiro	12,15000	hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

Levantamento topográfico georreferenciado (Lei 10.267/01 e Decretos 4.449/02 e 5.570/05) dos Imóveis de Matrículas 6.824, 31.167 e 68.389 de Assis, para fins de desapropriação a favor da contratante.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

*Ricardo*

7. Entidade de Classe

7 - ASSIS - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ASSIS E REGIÃO

8. Assinaturas

Declaro a veracidade das informações acima

local Maracá de 15 de Abril de 2020

data  
Ricardo Marcilio Barreto  
RICARDO MARCILIO BARRETO - CPF: 274.863.388-97

Paulo Eduardo Pinto  
CPF/CNPJ: 44.493.675/0001-89

Prefeito Municipal

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confinsp.org.br](http://www.confinsp.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 17 18 11  
E-mail: [acesar@link.fale.com.br](mailto:acesar@link.fale.com.br) Fale conosco do site acima



Valor ART R\$ 145,15

Registrada em: 13/07/2018

Valor Pago R\$ 145,15

Nosso Número 29027230180641337

Versão do sistema

Impresso em: 15/04/2020 11:22:11